

Nesta Edição:

- CNI participa de audiência pública na Comissão Mista da MPV dos Portos.
- Comissão Mista da MPV 605/2013 realiza audiências para discutir redução da tarifa de energia elétrica proveniente da destinação de recursos da CDE.

## CNI participa de audiência pública na Comissão Mista da MPV dos Portos.

Foi realizada, nesta quarta-feira, audiência pública da Comissão Mista que aprecia a MPV 595/2012 com o intuito de ouvir o posicionamento e sugestões das entidades representativas do setor empresarial, no papel de usuários e empresários de portos brasileiros, com relação ao novo marco regulatório de portos e operações portuárias). A audiência contou com os seguintes convidados:

- **José de Freitas Mascarenhas**, presidente do Conselho de Infraestrutura (COINFRA) da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- **Luis Antônio Fayet**, consultor e logística da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA);
- **Bruno Batista**, diretor executivo da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- **Jorge Gerdau Johannpeter**, coordenador da Ação Empresarial; e
- **Carlos Cavalcanti**, diretor do Departamento de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

**Dr. Mascarenhas**, do COINFRA/CNI, destacou que o déficit de infraestrutura e a ausência de sistemas logísticos eficientes afetam a capacidade das empresas brasileiras se integrarem às cadeias globais de produção. Como resultado, houve significativa diminuição no percentual da contribuição que a indústria de transformação dá ao PIB nacional nos últimos 18 anos. Uma pesquisa realizada pela CNI junto aos participantes do Fórum Nacional da Indústria (2012) indica que 76% deles veem os portos como o maior gargalo, e o menos desenvolvido, dentre os setores de infraestrutura do país.

Nesse cenário, a MPV é um importante avanço para a modernização do sistema portuário e, ao priorizar o financiamento e a eficiência dos portos, viabiliza novos investimentos do setor privado. Ela oferece um ambiente mais dinâmico para os portos, pois acaba com a distinção entre carga própria e de terceiros, assegura a continuidade dos terminais privados anteriormente autorizados, e ordena as prorrogações e os novos investimentos em terminais de uso privado (TUP) dentro da área do porto organizado.

Ele acredita que um dos maiores desafios está no fato de que os grandes portos brasileiros encontram-se estrangulados e não conseguem crescer para se beneficiar de ganhos de escala e redução de custo, para se tornarem competitivos com os de outros países. Apresentou dados que situam os portos do país a partir do 25º lugar em total de carga movimentada (apesar de grande exportador de commodities) e o porto de Santos em 43º lugar de um ranking internacional de movimentação de contêineres.

## panel

### Comissão Especial para alterar lei dos motoristas é instalada.

Foi instalada hoje a Comissão Especial para alterar a Lei 12.619 de 2012 que regulamenta a profissão de motoristas profissionais. Foram eleitos presidente o deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP), primeiro vice-presidente deputado Vanderlei Macris (PMDB-SP), segundo vice-presidente deputado Wilson Covatti (PP/RS) e terceiro vice-presidente deputado Hugo Leal (PSC-RJ). O deputado Valdir Colatto (PMDB-SC) foi escolhido relator. O cronograma de trabalho será estabelecido na próxima reunião

### Comissão debaterá participação da Indústria no PIB

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio realizará audiência pública, em data a ser definida, para debater a participação da indústria brasileira no Produto Interno Bruto (PIB). Serão convidados:

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Ministério da Fazenda;
- Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP;
- Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS
- Convidadas, também, como participantes as Federações de Indústrias estaduais.

E resumiu a expectativa da indústria com o novo marco regulatório ao afirmar que: *o que a indústria deseja é que navios de porte possam atracar nos portos brasileiros, seja em terminais de uso público ou privado, e que sejam liberados rapidamente com custos finais competitivos com os internacionais.*

As outras entidades, CNA, CNT, Ação Empresarial e FIESP, também acreditam que a MPV traz avanços importantes ao marco regulatório. Porém, reafirmaram os pontos de atenção identificados pela CNI onde ajustes são necessários para conferir segurança jurídica e estabilidade às novas regras, de forma que atraiam os investimentos de capital e em gestão que são almejados. Dentre esses estão os dispositivos que tratam: (i) da discricionariedade da ANTAQ para disciplinar a utilização, por qualquer interessado, de instalações arrendadas ou autorizadas, (ii) do processo seletivo público para autorização de terminais de uso privado, e (iii) da resolução dos contratos de arrendamento celebrados antes a 1993, e não foram adaptados como determinava a Lei nº 8.630/1993.

Ao defenderem a importância da existência dos Órgãos Gestores de Mão de Obra (OGMO) e Conselhos de Autoridade Portuária (CAP), a maioria das apresentações reconheceu a necessidade das alterações que a MPV 595 introduz nesses dois entes de operação e administração portuárias. São alterações que promovem maior eficiência e estimulam a competitividade e, ao contrário do que alguns alegam, não irão prejudicar o envolvimento dos interessados locais e regionais na administração portuária nem a oferta de trabalho para portuários avulsos (seja no porto organizado, seja nos TUP fora deles). Outra questão debatida, levantada tanto por **Luis Fayet**, da CNA, quanto **Bruno Batista**, da CNT, foi a necessidade de simplificação dos procedimentos burocráticos nos portos brasileiros, o que pode ser alcançado com uma maior integração entre os diversos órgãos públicos que lá atuam.

A última etapa de audiências públicas ocorrerá na próxima semana, quando serão ouvidos vários órgãos de governo em audiências a serem realizadas nos dias 19 e 20 de março (terça e quarta-feira). Serão ouvidos: Secretaria Especial de Portos (SEP); ANTAQ; Ministério Público do Trabalho (MPT); Empresa de Planejamento e Logística (EPL); IBAMA; ANVISA; Receita Federal; e os Ministérios dos Transportes, do Trabalho e Emprego, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. A Comissão Mista ainda avalia a possibilidade de realizar uma audiência complementar para ouvir alguns governadores de estado, como os de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

## **Comissão Mista da MPV 605/2013 realiza audiências para discutir redução da tarifa de energia elétrica proveniente da destinação de recursos da CDE.**

Foram realizadas, ontem e hoje, audiências públicas da Comissão Mista que aprecia a MPV 605/2013, que dispõe sobre a destinação dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Na primeira delas estiveram presentes a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) e o Instituto ACENDE Brasil. Já na quarta-feira, foram ouvidos representantes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do

## **p a i n e l**

### **Aprovado plano de trabalho da Medida Provisória sobre a reforma do ICMS.**

A Comissão Mista que analisa a medida provisória que compensa os estados por perdas com as mudanças no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aprovou hoje o seu plano de trabalho. Nos dias 20 e 26 de março serão ouvidos os secretários de Fazenda. Depois, na semana seguinte, dia 03 de abril, será ouvido o ministro da Fazenda, Guido Mantega, ou um representante do ministério.

O relator, senador Walter Pinheiro, deverá apresentar o seu parecer no dia 10 de abril. A MPV 599/2012 foi editada como parte do pacote da reforma do ICMS pretendida pelo governo. As mudanças nas regras do ICMS que motivaram a edição da medida estão previstas no Projeto de Resolução 01/2013.

Ministério da Fazenda, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); da Advocacia Geral da União (AGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Franklin Moreira Gonçalves**, presidente da **FNU**, destacou que as empresas precisam seguir os padrões de qualidade e reduzir os acidentes no trabalho para terem suas concessões renovadas. Informou, ainda, sobre emenda apresentada à MPV 579/12, que dispunha sobre a saúde e segurança no trabalho e que foi vetada pelo Poder Executivo e foi formalizada, novamente, por iniciativa do deputado **Vicentinho (PT/SP)**.

**Cláudio Sales**, presidente do ACENDE Brasil, fez uma exposição uma explanação detalhada sobre a CDE, destacando a origem dos recursos. Defendeu que uma parte dos recursos da União sirva para manter parte dos subsídios, mas alertou que o aporte pela União não está regulamentado de forma sustentável, como é necessário. Por fim, propôs que seja criado um teto para as cotas das empresas distribuidoras de energia.

**Hailton Madureira de Almeida**, da STN, abordou a importância dos recursos provenientes da CDE como forma de garantia da efetividade da medida no longo prazo. Assegurou que o montante atualmente destinado pela lei nº 12.783/12 é suficiente, embora ainda haverá a despesa do repasse ao consumidor. Enfatizou que a medida visa a melhoria do modelo estrutural de energia, lembrando que o caso das usinas térmicas é próprio do setor e encontra-se caracterizado no modelo conjuntural. Por fim, citou as estimativas com as despesas da CDE e a compensação pela venda de créditos de Itaipu como respaldo legal da operação realizada.

**Ricardo Brandão**, procurador da ANEEL e representando a AGU, ressaltou aspectos da política tarifária que é proposta. Explicou que a ela consiste, principalmente, em uma ferramenta para equalização dos descontos oferecidos por cada concessionária, que antes eram desproporcionais entre os consumidores. Isso ocorre em decorrência da concentração dos encargos na CDE.

Além disso, também é uma forma de compensação às concessionárias que não aderiram à Lei nº 12.783/2012, o que dá maior segurança jurídica aos investidores do setor. Assim, apesar de ainda haver despesa ao consumidor, a medida contribui para a criação de um ambiente que permitirá, no longo prazo, a redução das despesas da CDE, e, portanto, a redução da tarifa.

**Paulo Félix Gabardo**, especialista da **ANEEL**, destacou o papel que a agência reguladora na execução dos cálculos. Descreveu a mudança estrutural que a medida concede pois, ao eliminar a instabilidade que advém da estrutura hidrológica, há uma diluição dos custos por um período maior de tempo e, assim, sua redução.

**Marcelo Barros da Cunha**, especialista do **TCU**, ressaltou a importância de se desenvolver mecanismos de fiscalização e transparência para a utilização dos recursos provenientes desses encargos. A atuação do TCU, portanto, será no sentido de garantir a efetividade dos gastos com transparência na utilização dos recursos.